



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano IX - Edição nº 01250 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C95CC751DAFBC16CEB04CEDA3B38877E

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- ATA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 001/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

CONSIDERANDO, o que estabelece a Portaria MDS nº 113/2015 no Art. 3º que Plano de Ação consiste em instrumento informatizado de planejamento, constante do SUASWeb, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS para lançamento de dados e validação anual das informações relativas às aplicações e transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal, estadual, municipal e do Distrito Federal da assistência social.

§ 1º As informações contidas no Plano de Ação deverão estar em consonância com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e o Distrito Federal, conforme previsto no inciso III do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 1993.

§ 2º Deverão integrar o Plano de Ação as transferências e aplicações destinadas a Cofinanciar a totalidade das ações, inclusive as instituídas durante o exercício financeiro, para ampliar a cobertura da rede, bem como para complementar ou fortalecer as ações existentes.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2024 referente ao Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 26 de fevereiro de 2024

Uenes Amorim dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo do FNAS de 2022 de execução financeira e reprogramação de saldos das contas vinculadas ao FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS de Souto Soares-Ba, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, devidamente registrada na ata identificada sob o nº 001/2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº. 551/2018 e atendendo às exigências da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos, no uso de suas atribuições vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO, que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo de Execução Financeira dos recursos referente aos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social do ano de 2022.

Art.2º - Aprovar a reprogramação dos saldos em contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, conforme relatório contábil para utilização no exercício financeiro de 2023, conforme abaixo descrito:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

Contas Federais:

- CONTA Nº 17.601-X (ACESSUAS TRABALHO): Receita total- R\$ 16.213,66 (dezesesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 16.213,66 (dezesesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos);
- CONTA Nº 17.606-0 (IGD SUAS): Receita Total- R\$ 7.595,97 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), Despesa Total- R\$ 4.825,08 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), Reprogramação- R\$ 2.730,89 (dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos);
- CONTA Nº 17.609-5 (PSB): Conta corrente 17.609-5, Receita total- R\$ 80.675,84 (oitenta mil, seiscentos e setenta reais e cinco e oitenta e quatro centavos), Despesa total- R\$ 74.947,68 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 3.728,16 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos);
- CONTA Nº 18.368-7 (1ª INFÂNCIA NO SUAS): Receita total- R\$88.653,33 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), Despesa total- R\$ 79.983,94 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 8.669,39 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos);
- CONTA Nº 17.604-4 (IGD PBF) Receita total- R\$ 8.897,84 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), Despesa total- R\$ 6.829,81 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavo), Reprogramação para 2023- R\$ 2.068,03 (dois mil, sessenta e oito reais e três centavos);
- CONTA Nº 17.603-6 (AEPETI) Receita total- R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos);
- CONTA Nº 19.150-7 (CORONAVÍRUS I): Receita total- R\$ 2.705,25 (dois

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social

mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 2.705,25 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos);

- CONTA Nº 19.153-1 (CORONAVÍRUS II): Receita total- R\$ 1.993,08 (um mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 1.993,08 (um mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos);
- CONTA Nº 17.602-8 (BPC NA ESCOLA): Receita total- R\$ 1.706,71 (um mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 1.706,71 (um mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos);
- CONTA Nº 19.848-X (SIGTV): Receita Total- R\$ 534.570,23 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), Despesa total- R\$ 250.756,87 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 283.813,36 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos);
- CONTA Nº 19.202-3 (Programa Auxílio Brasil-PAB): Receita total- R\$ 98.344,81 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavo), Despesa total- R\$ 90.776,55 (noventa mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 7.568,26 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares-BA, 26 de fevereiro
de 2024.

Uenes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social



ATA 001/2024

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares-Ba. Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h na sala dos conselhos na sede da secretaria de Ação Social, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, a Secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão e o Sr. Valdircio Gonçalves que presta assessoria de contabilidade para a Secretaria de Ação Social do Município de Souto Soares-BA. À Presidente do CMAS a Sra. Uenes Amorim deu as boas-vindas a todos os presentes e fez a apresentação da seguinte pauta: Demonstrativo/prestação de contas SUASWeb ano base 2022; Reprogramação de saldos de 2022 para 2023; Plano de Ação 2024; Aquisição de veículo com recurso do IGD Bolsa Família e Programa de Aquisição de Alimentos-PAA e o que ocorrer. Após a apresentação da pauta, a presidente do CMAS a Sra. Uenes Amorim passou a palavra para a secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão que falou sobre o recurso do IGD Bolsa Família, que foi recebido um incremento financeiro do Governo Federal e houve um acúmulo no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) na conta nº 17.609-5 para o Município de Souto Soares-BA neste ano de 2024. A referida secretária apresentou aos conselheiros a proposta de comprar um carro para atender as demandas do Bolsa Família, principalmente nas comunidades. Todos os conselheiros presentes votaram a favor da aquisição do carro. Logo em seguida, a mesma deu continuidade falando que o Programa de Aquisição de Alimentos já está sendo executado no Município em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). O programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destinam às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, além de incentivar hábitos alimentares saudáveis, estimula o cooperativismo e o associativismo, assim gerando oportunidades de empregos às famílias agricultoras. A secretária a Sra. Ângela Gusmão também falou sobre o recurso do ACESSUAS Trabalho da conta nº17.601-x que está acumulado no valor de R\$

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social



16.213,66 (dezesesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), que esse recurso precisa ser utilizado o mais breve possível e apresentou a proposta de oficinas e palestras de Emprego e Renda, falou ainda que orientou a equipe técnica do CRAS para desenvolver um projeto com tema citado acima para aplicar com os usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No ensejo, a Sra. Ângela Gusmão apresentou também o saldo acumulado do AEPETI, no valor de R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), que precisam ser gastos na erradicação do Trabalho Infantil, acrescentou ainda que o Centro Referência Especializado de Assistência Social-CREAS está desenvolvendo um projeto para executar ações ao Combate de exploração ao Trabalho Infantil no Município, para realização do mesmo irá precisar usar o recurso em caixa para contratação de assessoria para capacitação da rede de proteção da Criança e do Adolescente, a secretária de ação social falou ainda que está em negociação com a empresa de consultoria em Proteção de Crianças e Adolescentes da Sra. Polímnia Cassimiro que reside na cidade de Vitória da Conquista, que o valor da assessoria fica no valor de 18.000,00 (dezoito mil reais). Acrescentou ainda, que o recurso seria gasto também em camisas personalizadas para toda equipe da rede de proteção, banners, folders, adesivos e outdoor com a marca da campanha do referido projeto. As duas propostas foram analisadas e aprovadas por unanimidade pelos os Conselheiros do CMAS. Ao término da fala da secretária, a mesma franqueou a palavra para o contador o Sr. Valdício Gonçalves que iniciou sua apresentação fazendo uma pequena explanação sobre a organização Tripartite dos recursos financeiros, que o Município recebe recursos financeiros do Governo Federal, do Governo Estadual e o próprio Município contribui para execução e manutenção dos serviços, projetos e programas socioassistenciais prestados à população, dentro dos critérios exigidos pela Lei Orgânica de Assistência Social. Logo após, o mesmo fez a leitura da memória de cálculos: rendimentos, repasse do ano, despesas, bens: móveis e imóveis e despesas total do ano. Em seguida da apresentação, a Memória de Cálculos foi apreciada, avaliada e aprovada por todos os conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil presentes na reunião. Dando continuidade à reunião o sr. Valdício Gonçalves deu seguimento na prestação de contas do SUAsweb ano base 2022 dos

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social



seguintes blocos: Bloco Proteção Social Básica: Conta corrente 17.609-5, Receita total- R\$ 80.675,84 (oitenta mil, seiscentos e setenta reais e cinco e oitenta e quatro centavos), Despesa total- R\$ 74.947,68 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 3.728,16 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Programas: Programa Nacional de Promoção do acesso ao mundo de trabalho- ACESSUAS: conta corrente-17.601-X, Receita total- R\$ 16.213,66 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 16.213,66 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos). Ações da COVID no SUAS para EPI: Portaria 369: Conta Corrente- 19.153-1, Receita total- R\$ 1.993,08 (um mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 1.993,08 (um mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos). Ações COVID no SUAS- Para acolhimento: Portaria 369: Conta Corrente- 19.150-7, Receita total- R\$ 2.705,25 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 2.705,25 (dois mil, setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). BPC na Escola: Conta Corrente 17.602-8, Receita total- R\$ 1.706,71 (um mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 1.706,71 (um mil, setecentos e seis reais e setenta e um centavos). Programa Primeira Infância no SUAS: Conta Corrente- 18.368-7, Receita total- R\$88.653,33 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), Despesa total- R\$ 79.983,94 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 8.669,39 (oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos). Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: Conta Corrente- 17.603-6, Receita total- R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) Reprogramação para 2023- R\$ 32.394,41 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos). Programa Bolsa Família-IGD: Conta Corrente- 17.604-4, Receita total- R\$ 8.897,84 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), Despesa total- R\$ 6.829,81 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavo), Reprogramação para 2023- R\$ 2.068,03 (dois mil, sessenta e oito reais e três centavos). Programa Auxílio Brasil- PAB: Conta

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social

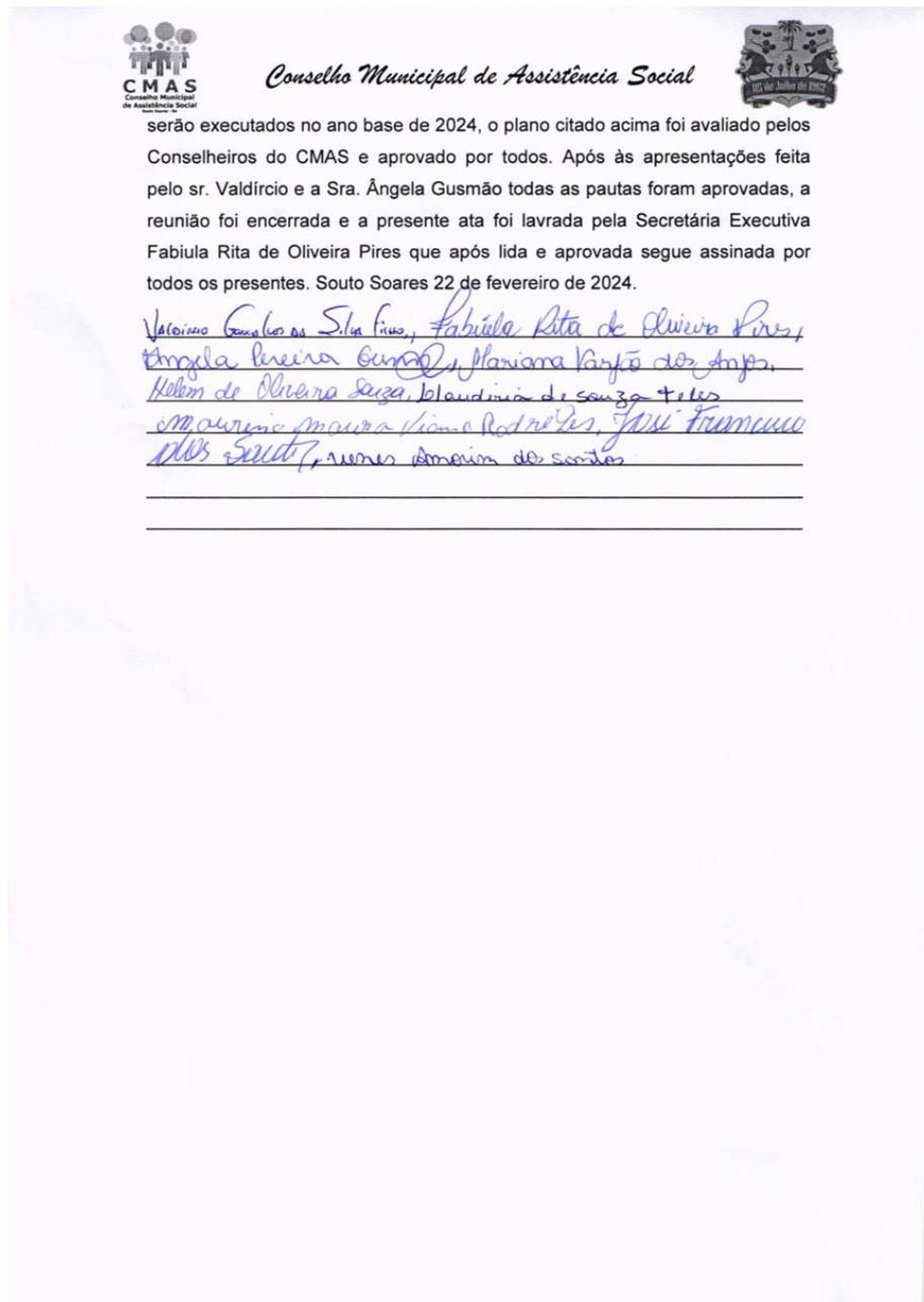


Corrente- 19.922-2 Receita total- R\$ 98.344,81 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavo), Despesa total- R\$ 90.776,55 (noventa mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 7.568,26 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos). SIGTV: Conta Corrente- 19.848-X, Receita Total- R\$ 534.570,23 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), Despesa total- R\$ 250.756,87 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), Reprogramação para 2023- R\$ 283.813,36 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos). IGD-SUAS: Conta Corrente- 17.606-0, Receita Total- R\$ 7.595,97 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), Despesa Total- R\$ 4.825,08 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), Reprogramação- R\$ 2.730,89 (dois mil, setecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Em seguida, o Sr. Valdircio fez uma observação, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social de Souto Soares, estado da Bahia identificou um erro no Demonstrativo Financeiro 2022 ao fazer a prestação de contas. Conforme análise foi identificado na execução financeiro, Bloco de Proteção Básica o seguinte: de acordo o demonstrativo os recursos repassados pelo regime de caixa, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 foi R\$ 79.647,34 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Sendo que, de acordo os extratos bancários foi apurado os recursos repassados no montante de R\$ 75.790,11 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e onze centavos) no exercício de 2022, com a diferença de R\$ 3.857,23 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete e vinte e três centavos). O contador também apresentou o resumo executivo onde consta que o valor gasto do Recursos próprio nos serviços socioassistenciais é de R\$ 808.295,60 (oitocentos e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Seguidamente foi passado a palavra para os conselheiros que, avaliaram e aprovaram o Demonstrativo por unanimidade. Em seguida o mesmo referenciou a apresentação novamente para a Secretária de Ação Social a Sra. Ângela Gusmão que deu continuidade apresentando o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social ano 2024, a mesma fez uma amostragem de todas as atividades, serviços, projetos e programas socioassistenciais que

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, nesta cidade de Souto Soares/BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 916.397.195-04 e portador do RG. nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade de Souto Soares/BA, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **ROOSEVELT LOPES PIRES**, inscrita no CNPJ sob nº 14.834.229/0001-36, com sede à Rua Luna Freire, 22, Casa, Centro, Souto Soares-BA, CEP: 46.990-000, prestou para este município os serviços de confecção e instalação de placas de fachada e demais serviços de comunicação que se utilizam elementos visuais no ano 2023, conforme contrato nº 054/2023PS-PMSS, ref. dispensa de licitação nº 052/2023PMSSDI.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Souto Soares/BA, 19 de Fevereiro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 - PROCESSO Nº 003/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR.

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 2024, às 08:30 oito horas e trinta minutos, reuniu-se no auditório da Prefeitura Municipal de Souto de Soares, o Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 595/2024, composta por Amaury Alves Batista Junior, Isa Fernanda Martins Alves e José Fábio Vieira de Souza, Também Presentes a Nutricionista responsável pelo cardápio da merenda Escolar Sra. Gabriela Alves Ferreira, para receber e analisar as propostas referente a CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024, que tem por objeto A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para suprir as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE conforme especificações dos gêneros alimentícios. constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **GRUPOS FORMAIS; CLEUSA MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Renascer dos Agricultores do Povoado de Matinha e Região; **REINÁ MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Comunitária de Morrinhos de Baixo; **Fernanda Pina Braga**, representante da Associação dos Agricultores Familiares de Reg. De Campo Alegre; **Elisângela Vieira de Souza**, representante da Associação de Mulheres Fé e Esperança; **LUCI ROSA DE JESUS**, representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO;

Icaro Oliveira Souza, Agricultor Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba; **Reinaldo D Lamare Oliveira Pires Lopes**, Agricultor Informal da Sede de Iraquara/Ba; **Vera Lucia Oliveira Souza**, Agricultor informal do Povoado do Saquinho, Seabra/Ba; **MARIA EDNA** Agricultora Informal do Povoado de Cercado; **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, Agricultor Informal do Povoado de Campos de Fora; **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA** Agricultor Informal do povoado de Morrinhos de Baixo; **REGINALDO JOSE LOPES** Agricultor Informal de Iraquara/BA; **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA** Agricultor Informal do povoado de Campo de Alegre; **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, povoado de Manoel Joaquim; **JURANDIR RODRIGUES GOMES** Agricultor Informal do povoado de Arcênio; **LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS** Agricultor Informal povoado de Campo de Alegre; **MILENE NASCIMENTO AMORIM** Agricultor Informal do povoado de Arcênio, **DOMINGAS OLIVEIRA DE**

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

SOUZA Agricultor Informal do Povoado de Jacarandá, **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA** Agricultor Informal do Povoado de Morrinhos de Baixo e o **GRUPO INFORMAL**: Raimundo José Ferreira; Silvanete Mendes dos Santos; Joel Grigório dos Santos; Maria Ramos dos Santos; Patrícia Santos do Carmo; Maria Virgina do Carmo; Claudia Lucia Assis dos Carmo; Gesica Rosa de Araujo; Nalzir Rosa dos Santos Silva; Reinilza Miranda Pereira dos Santos; Dalva Zeferina dos Santos; Nilzadir da Conceição Ribeiro; Ronald Constantina dos Santos; Romildo Ribeiro Pereira e Eliana Maria Baraúna.

Em análise aos documentos de habilitação e projeto de venda de todos os proponentes participantes, constatou o cumprimento dos requisitos editalícios à habilitação, relativos ao Ato Convocatório.

Por fim, diante de tudo o quanto exposto no presente relatório, o Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio decidiram: declarar “**HABILITADOS**” os proponentes passando para fase de amostras no prazo de **03 (três)** dias, após convocação para apresentação das amostras. **deixando claro que as amostras** dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, com a finalidade de avaliar, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Membros da equipe de Apoio. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Nutricionista prosseguir com as demais fases.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Isa Fernanda Martins Alves

José Fábio Vieira de Souza